



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 495/2025

Solicita a realização do serviço de “tapa buraco” na Rua Maestro Avelino Alvim Pinto, altura do nº 125, no Bairro Treze de Maio.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine ao setor competente a realização do serviço de “tapa buraco” na Rua Maestro Avelino Alvim Pinto, altura do nº 125, no Bairro Treze de Maio.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo estado precário do pavimento no local, que apresenta buracos significativos na via, conforme fotos anexas. Essa situação prejudica a tráfegabilidade, podendo causar danos aos veículos e oferecer riscos de acidentes aos condutores, ciclistas e pedestres.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 1º, §2º), é dever dos órgãos e entidades públicas assegurar boas condições de circulação e segurança nas vias públicas.

Além disso, conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município cuidar da conservação da infraestrutura viária, sendo esta uma demanda de interesse local.

Dessa forma, é urgente a realização da referida manutenção visando melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança de motoristas e pedestres

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 25 de agosto de 2025.

MARCIO PEREIRA PINHO
Vereador



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima





Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD4-0EE2-F364-543C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 02/09/2025 14:45:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5AD4-0EE2-F364-543C>